



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.535/2019.

Dispõe sobre a concessão de título de utilidade público à "VIVA LAGOS" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à VIVA LAGOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa</i>
Edição N.º	4536
Data	17/01/19 pag 14
	<i>Junior Junior - 27.405</i>
	SERVIDOR